

2 Enfendas começam pelo parlamentarismo

O deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE) anunciou ontem que aproveitará a sessão solene de promulgação da Constituição, no próximo dia 5, para colher as assinaturas de um terço dos membros da Câmara e do Senado a fim de apresentar emenda à Constituição propondo o sistema parlamentarista de governo. Ele acha possível aprovar a emenda, porque em sua avaliação o presidencialismo foi mantido na nova Carta "por um acidente, uma cooptação do Governo". Além disso, o sistema presidencialista "ficou muito rígido":

— Isto pode criar problemas. O Presidente da República ficará vulnerável, sem nenhuma responsabilidade perante o Congresso. Por melhor que seja o presidente eleito, ele vai encontrar imensas dificuldades para governar, e ent-ao evolveremos para o caminho parlamentar.

Egídio comentou o fim do pro-

cesso constituinte afirmando que com a futura Constituição será estabelecido definitivamente o cronograma da transição: promulgação do texto, eleições municipais, eleição presidencial e eleição para deputados, senadores e governadores:

— Em menos de três anos, teremos uma renovação completa.

Egídio sustentou que no próximo dia 5 os constituintes estarão "envelhecidos como parlamentares". Em sua opinião, a legitimidade dos atuais deputados e senadores esgotou-se com a Constituinte, e eles teriam que tomar "um banho de urna".

O deputado manifestou também o seu entendimento de que a nova Constituição irá ter vida longa, pois "não é acadêmica, não é uma abstração; não saiu de um gabinete, nem de uma cabeça de um privilegiado, nem de uma comissão de notáveis". E disse que a tese de que a Constituição,

para produzir seus efeitos jurídicos e legais, precisa de toda uma legislação, "é falsa, duvidosa e confunde a sociedade". Isto porque a Constituição irá revogar apenas o que conflita com seus dispositivos — o resto da legislação será mantido, e não haverá "um vazão".

O constituinte acrescentou que a tese de que o mandato de injunção precisa ser regulamentado em lei "é tola". O mandato de injunção, como o mandato de segurança, o habeas- corpus e o habeas-data, segundo Egídio, "trazem em si o mecanismo processual, porque são um remédio heróico":

— Além disso, há um princípio geral de que o juiz não pode deixar de julgar alegando que falta uma lei. O juiz supre a ausência da lei com a analogia. E a finalidade do mandato de injunção é clara: tornar efetivo o que está assegurado na Constituição — concluiu.



Faria de Sá (PJ), Ney Maranhão (PMB) e Messias Soares (PTR): bancadas de um só

25 SET 1988 Surrealismo do líder de si próprio em discussão

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

"Senhor presidente, o PTR vota sim". Várias vezes esta declaração de voto foi pronunciada em plenário, durante as votações do texto constitucional, como uma manifestação do solitário líder e único representante do Partido Trabalhista Renovador na Constituinte, deputado Messias Soares (RJ). Sem bancada para orientar e representando um só ponto no painel eletrônico, sua preocupação de ocupar o microfone para repetir um hábito que é de todas as lideranças — "recomendo a minha bancada que vote sim", ou "não", diziam os outros — chegava a ser motivo de risos.

O caso do "líder de si mesmo", no entanto, é sério e deve ser um dos mais debatidos no momento da reformulação dos Regimentos Internos da Câmara e do Senado. As comissões que desenvolverão esta tarefa pretendem repensar a figura da liderança partidária como um todo, justamente por causa da situação dos representantes únicos de uma legenda, que assumem o papel de líder recebendo todas as vantagens do cargo. Os senadores Jarbas Passarinho (PDS/PA) e Jutahy Magalhães (PMDB-BA), este responsável pela elaboração de um anteprojeto de Regimento, concordam que as novas normas regimentais devem conter uma qualificação diferente de líder, que distribua com mais equilíbrio, por exemplo, os tempos de uso da palavra nas sessões plenárias. Eles consideram injusto dispensar regimentalmente o mesmo tratamento ao líder sem bancada.

Um dos representantes deste grupo, senador Ney Maranhão (PMB/PE), acha que não é próprio do regime democrático disciplinar este tipo de questão. Reconhece a representatividade, por exemplo, de um líder do PMDB ou do PFL, com 34 e 14 membros, respectivamente, no Senado. "Devemos ter a cons-

ciência do que ele representa", ressalta — mas não concorda que o Regimento Interno limite a participação de alguns líderes que são os únicos representantes de suas legendas na Casa.

"Um líder se impõe pelas suas posições e pela sua coerência", diz ainda Ney Maranhão. "Não é por liderar 10 ou 20 que ele deve ter uma participação maior ou menor", acrescenta. Para exemplificar seu raciocínio, o senador toma como exemplo o líder do PCB, Roberto Freire (PE). "Sua bancada é formada por ele e mais dois deputados e ele foi um dos líderes mais atuantes e de posições mais firmes, independente do tempo que lhe dispensava o Regimento para ocupar os microfones", conclui.

Só no Senado, além de Ney Maranhão, também Jamil Haddad (PSB/RJ) e Mauro Borges (PDC/GO) se lideram. O representante do PMB, no entanto, enfrenta uma situação peculiar, pois é o único do seu partido em todo o Congresso Nacional. O PSB ainda conta com cinco de-

putados e o PDC com 12. Maranhão indica como vantagem, neste caso, o fato de não ser "marinheiro de primeira viagem", pois acha que suas quatro legislaturas anteriores na Câmara foram suficientes para lhe dar embasamento parlamentar. Além disso, se diz assegurado pelo crescimento da legenda a nível nacional.

Na Câmara o número de "líderes de si mesmo" cresceu a partir do momento em que o deputado Messias Soares deixou o PMDB para representar o PTR na Constituinte. Incansável na sua representação, Soares não perdeu as oportunidades para se manifestar como líder, até para lançar seu voto solitário em meio aos encaminhamentos feitos pelas demais lideranças. Já neste ano, seguindo a revoadada dos tucanos, o deputado Paulo Ramos (RJ), incluído na ala progressista do PMDB, abandonou a legenda e puxou para a Assembléia mais uma sigla, o PMN (Partido de Mobilização Nacional), que não é o mesmo Partido Municipalista Brasileiro de Ney Maranhão. Na mesma onda surgiu ainda o Partido da Juventude nos quadros da Câmara, representado pelo ex-petebista Arnaldo Faria de Sá (SP).

Vice de Paulo Maluf na chapa que concorre à Prefeitura de São Paulo, Arnaldo também procurou marcar a figura do PJ em plenário, anunciando seu voto em várias ocasiões. Acha que ser "líder de si mesmo" requer muito "desprendimento", ainda mais no seu caso. Ele se divide entre a campanha política, a liderança e a secretaria da Mesa da Constituinte. Como líder, dispensou as "mordomias" do cargo, mesmo porque já conta com carro e gabinete estruturado na 3ª Secretaria.

Entre os deputados há dois casos recentes de "líderes de si mesmo": César Cals Neto (CE), que saiu do PDS para representar o PSD, e Sílvio Abreu, que permaneceu um tempo sem legenda até que lançou na Constituinte o PSC.



Paulo Ramos (PMN)